

RELATÓRIOTRIMESTRAL DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO/ANO: ABRIL A JUNHO/2019.

1. Identificação:

Conselho Regional de Enfermagem: Amapá	
Presidente: Dra. Emília Nazaré Mernezes Ribeiro Pimentel	Coren nº: 130898
Responsável pela Fiscalização: Juliana Ferreira Brazão	Coren nº: 459176
Endereço completo: Avenida Procópio Rola, 944 - Central	
Telefone: (96) 3222-1461	E-mail: comfis.corenap@gmail.com
Número de subseções:	0
Total de Instituições fiscalizáveis no Estado:	265
Total de Processos de Fiscalização em tramitação:	38

2. Recursos Humanos do departamento de fiscalização:

Total de Enfermeiros Fiscais:	2
Total de Auxiliares de Fiscalização:	0
Total de Agentes Administrativos no UFIS:	0
Carga horária dos fiscais	30h/s

3. Infraestrutura do departamento de fiscalização:

Total de veículos exclusivos destinados a fiscalização:	0
Total de computadores destinados a fiscalização:	2
Total de impressoras destinadas a fiscalização:	0
Total de telefones móveis destinados a fiscalização:	0

4. Processo de trabalho do departamento de fiscalização (quantitativo total referente ao período):

Atividades	2017	2018	2019
Instituições planejadas:	55	34	23
Instituições fiscalizadas:	28	10	10
Instituições fiscalizadas na região metropolitana:	01	02	10
Instituições fiscalizadas no interior:	06	08	0
Municípios fiscalizados:	07	07	1
Fiscalizações realizadas:	28	10	10
Das fiscalizações realizadas, quantas foram rotina:	05	09	06
Das fiscalizações realizadas, quantas foram retorno:	23	10	04
Vitorias realizadas para cumprir o número de instituições fiscalizadas:	30	10	14
Relatórios de fiscalização elaborados:	11	15	14
Denúncias de fiscalização recebidas:	03	04	2
Denúncias de fiscalização apuradas:	03	04	2

Demandas de outros órgãos atendidas:	05	01	04
Palestras realizadas por fiscal:	0	0	01
Reuniões realizadas por fiscal:	21	12	03
Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização:	18	11	0
Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações:	92	459	174
Público atendido no UFIS para orientações (presencial e telefone):	74	50	23
E-mails respondidos pela fiscalização:	-	0	07
Pareceres emitidos pelo UFIS:	01	0	02
Treinamentos/capacitações para enfermeiros fiscais:	15	09	0
Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida:	-	0	0
Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido:	0	0	0

5. Processo de fiscalização:

Atividade	2017	2018	2019
Processos de fiscalização autuados:	-	-	0
Total de notificações emitidas:	2	15	07
Total de termos de diligência emitidos:	-	05	06
Total de autos de infração lavrados:	73	03	05
Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem:	0		2
Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação dos registros relativos a assistência de enfermagem:	0		2
Número de notificações lavradas para Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem:	1	1	2
Número de notificações lavradas para Profissional(is) de enfermagem que não executa(m) o processo de enfermagem, contemplando as cinco etapas preconizadas:	0		2
Número de notificações lavradas para Exercício irregular da enfermagem:	1		3
Número de notificações lavradas para Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem:	0		3
Número de notificações lavradas para Inexistência/Ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem:	1	4	3
Número de notificações lavradas para Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:	0		0
Número de notificações lavradas para Inexistência de registro de empresa:	0		0
Número de notificações lavradas para Exercício ilegal de enfermagem:	1	3	0

Valorização e Transparência
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Número de notificações lavradas para Profissional de enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado:	0		0
Processos de Fiscalização concluídos (encaminhados a outras instâncias ou arquivados):	0		0
Total de Termo de Ajustamento de Conduta:	-		0
Total de Ação Civil Pública:	-		0
Total de Interdição ética:	0	0	1
Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização:	01	02	03
Total de encaminhamento a outros órgãos:	-		-

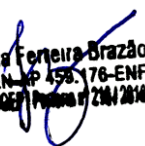
6. Observações:

- Ao fim do 1º trimestre uma das fiscais solicitou desligamento, passando desde então a UFIS a atender as demandas do regional com duas fiscais.
- Nos meses de Maio e Junho a UFIS manteve apenas uma fiscal para atender as demandas do regional, devido às férias com data base das fiscais.
- Devido à semana de enfermagem foram reduzidas as demandas para promover a participação da UFIS no evento e minicursos.

Local/Data: Macapá, 01 de julho de 2019.

Responsável pelo preenchimento/cargo: Chefe Do Departamento de Gestão do Exercício Profissional

Assinatura:


Juliana Ferreira Brazão
COREN-AP 156.176-ENF
Class. DCEP - Portaria nº 214/2014